



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.099, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO 3º SARGENTO FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DE AZEVEDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado ao 3º Sargento Fábio Luiz Oliveira de Azevedo, o título de Hora ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em homenagem ao Dia do Exército.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá